



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 900, DE 16 DE AGOSTO DE 2011.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,
no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL,
aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o consta do
Processo nº 23065.016490/2011-78, resolve:

Efetivar o (a) servidor (a) **HIGOR DANIEL COSTA CABRAL,**
Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1645048, lotado (a) no (a)
Núcleo de Tecnologia da Informação – NTI/UFAL, tendo em vista sua aprovação em
estágio probatório, de acordo com o artigo 20, da Lei 8.112/90 e da Resolução nº
37/2008-CONSUNI, a partir de 28.07.2011.


EURICO DE BARROS LÔBO FILHO
VICE-REITOR
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 08
Em 26 / 08 / 11